



DECRETO Nº2.477/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº 877, 08 de abril de 2010

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos do artigo 4º da Lei nº 877/2010, o novo CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMASA, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o biênio 2015/1016, composto dos seguintes membros:

I - Representante do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: SABRINA SILVA ZANDONADE
Suplente: JAILSON CORREA DA SELVA

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Titular: CIDINÉIA APARECIDA MIRANDA FALCHETTO
Suplente: MARCELO RICARDO PERIM

c) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: SILVIO CÉSAR AGUILAR SATLER
Suplente: PAULO SÉRGIO ROMANELO

d) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: JANE MARY SCHIAVO THOMPSON DE PAULA
Suplente: VICTOR DE ÂNGELO



e) Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: WOELPHER PIERÂNGELO DE FREITAS BÁRBARA
Suplente: DOMINGOS SÁVIO FILETI

f) representante da INCAPER;

Titular: VANESSA BICALHO CORRÊA
Suplente: ALINE MARCHIORI CRESPO

g) representante do Legislativo Municipal;

Titular: JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Suplente: EVERALDO BRUNELLI AVANCI

h) representante da Vigilância Sanitária Municipal;

Titular: CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO
Suplente: DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

II - Representante da Sociedade Civil:

a) representantes de setores organizados da sociedade, tais como:
Associação de Comercio, da Indústria e Sindicato;

Titular: PAULO DENIZE FREIRE
Suplente: JOÃO FRANCISCO CARVALHO

Titular : PEDRO CARNIELLI
Suplente: VAGNER ZOBOLI FIORESE

b) representantes da sociedade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;

Titular: JOSÉ ADELSON VIÇOSI
Suplente: ROBERTO ZANDONADE FEITOZA

Titular: MÁRCIO VENTURIM
Suplente: THIAGO VAZZOLER AMBROSIM

c) representante de entidades civis criadas com finalidades de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município:



Titular: FABRICIO BRAMBILA
Suplente: REGILENE MARQUES DA SILVA

d) representante de Universidades, Faculdades ou Institutos Federais de Ensino, com atuação no âmbito Municipal.

Titular: LEONARDO ALVES BAIÃO
Suplente: FABIANO RICARDO BRUNELE

e) representante do PROCON Municipal

Titular: MARILENE GIORI
Suplente: JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN

f) representante da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Titular: LORENA FÁVERO ULIANA
Suplente: MAURO SÉRGIO BORLOTTE DE SANTANA

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de outubro de 2015.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal